



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: [camaraquartelgeral@yahoo.com.br](mailto:camaraquartelgeral@yahoo.com.br)

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

Ata da quarta Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, realizada às dezoito horas do dia vinte cinco de março de dois mil e vinte cinco, sob a Presidência do vereador Edmundo Caetano de Faria. Feita a chamada nominal, estavam presentes os demais vereadores: José Pinto da Silva, Claudinei Alves da Silva, Geraldo José de Castro, José Maria Teodoro, Marcos Caetano de Almeida e Natan Júnior Barbosa da Silva. Após a sessão aberta, foi feito um minuto de silêncio em razão do falecimento da esposa do vereador Clodomiro. O vereador Márcio e Clodomiro estiveram ausentes da reunião, cujas ausências foram justificadas, conforme informou o Presidente. O Presidente disse da importância da reunião do dia, uma vez que é a primeira com transmissão em tempo real no canal do Youtube, visando assim dar mais transparência aos atos. Designou ao Procurador dessa Casa Legislativa a leitura da Ata da Terceira Reunião Ordinária e após sua discussão, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou que se procedesse à ORDEM DO DIA na reunião ordinária, contendo - indicação: **Indicação nº 4/2025**, de autoria do vereador Márcio José Oliveira Silva, **Indicação nº 5/2025**, de autoria do vereador Edmundo Caetano de Faria. Após procedeu com à leitura do Projeto de Lei **nº 9/2025** que dispõe sobre a revogação dos arts. 222, 223, 224 e 225 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar Municipal nº 2/2012, que Institui a Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, logo após o procurador fez uma breve explicação sobre o projeto. Logo procedeu com a leitura do **Projeto de Lei nº 10/2025** que tem como assunto a concessão da anistia de multa e juros de mora incidentes sobre os débitos fiscais que especificam e disciplina a premiação por pontualidade no pagamento de IPTU, fez-se a leitura do **Projeto de Lei nº 11/2025** que dispõe sobre o tempo de atendimento ao público nas agências bancárias, financeiras, cooperativas de crédito e correspondentes bancários. Foi feita a leitura do ofício onde solicitava a escolha dos servidores para a composição do Conselho Administrativo e Fiscal do FUNDOPREV, após a leitura do



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: [camaraquartelgeral@yahoo.com.br](mailto:camaraquartelgeral@yahoo.com.br)

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

ofício, este foi colocado em discussão para que pudesse serem escolhidos e aprovados os servidores para a composição dos referidos conselhos, logo os nomes para o Conselho Administrativo foram Claudiana Flávia Maurício Araújo e Rozélia Geralda de Oliveira e para o Conselho Fiscal ficou definido que Edson Caetano de Faria e Voninho Alves da Silva eram os escolhidos, após procedeu com a votação, sendo que o vereador José Maria Teodoro e Geraldo José de Castro abstiveram do voto, 4 votos favoráveis de Natan, José Pinto, Marcos e Claudinei. O vereador José Maria Teodoro pediu que constasse nessa ata: "Que não tem nada contra as pessoas ali escolhidas, que a escolha foi bem feita uma escolha muito boa, e disse que as pessoas escolhidas são muito bem capacitadas, mas que diante da rapidez e urgência do ofício ter dado entrada na casa prefere abster o voto". Após a votação do ofício, o presidente informou aos vereadores que o intuito da transmissão é dar publicidade, transparência, disse que dentro da câmara está ocorrendo vários fatos que devem ser relatados, sendo assim apresentou a prestação de contas da Câmara do período do seu mandato que até então contabiliza 3 meses, informou a todos também que irá fazer uma auditoria na Câmara para que seja detectada possíveis irregularidades. Houve o uso da palavra pelos cidadãos Charlon, Fabiana e José Lúcio, através da tribuna do povo. Foi também amplamente debatido o assunto das taxas da Copasa na cidade.

Não havendo mais a tratar, foi redigida a presente sob minha superintendência, José Pinto da Silva, Primeiro Secretário, que, se lida e aprovada, será por todos assinada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

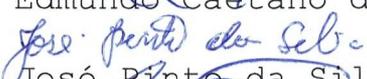
E-mail: [camaraquartelgeral@yahoo.com.br](mailto:camaraquartelgeral@yahoo.com.br)

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

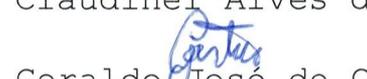
Legislatura - 2025/2028

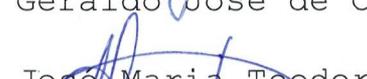
---

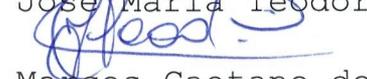
  
Edmundo Caetano de Faria - Presidente

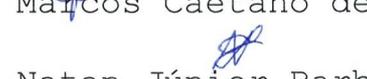
  
José Pinto da Silva- 1º Secretário

  
Claudinei Alves da Silva

  
Geraldo José de Castro

  
José Maria Teodoro

  
Marcos Caetano de Almeida

  
Natan Júnior Barbosa da Silva